

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8.945, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 136.050,33.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 6.002, de 10 de novembro de 2015, é aberto um crédito especial no
valor de R\$ 136.050,33 (cento e trinta e seis mil, cinquenta reais e trinta e três
centavos), na unidade orçamentária que segue:**

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

6.800,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

32.550,33

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

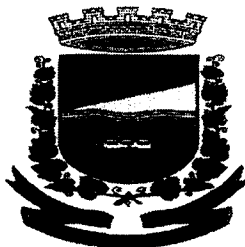
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

49.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

47.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2282 - Autonomia Financeira
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

63.390,00

Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

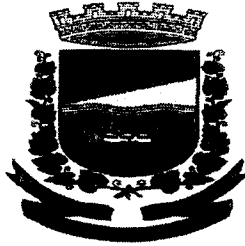
1.000,00

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

9.000,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000,00

Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
5.358,09

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
13.002,24

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.062,40

Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.000,00

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
8.560,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

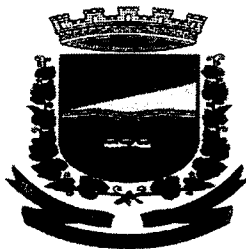
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
8.677,60



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
7.000,00

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de locação de mão-de-obra na área de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Registre-se e Publique-se.

Marlene Larga
Subprocuradora-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 013
e publicado (a)

Em 11 / 11 / 15